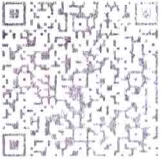




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068 /19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00026068-56
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/18
Objeto: Registro de Preços de papel higiênico

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **ALVIPEL PAPÉIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.895/0001-74, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	45702	PAPEL HIGIENICO; FOLHA SIMPLES; CLASSE 1; FRAGÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 NM/G; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-1 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30M; COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM; COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM; COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOLFRADO; PICOTADO. ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE; MARCA; QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA; METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA; CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ, AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. EMBALAGEM: O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DEVERÁ, POR FIM, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 (QUATRO) UNIDADES, BEM COMO INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGÊNCIAS RETRO PREVISTAS. OBS: CADA FARDO COM 64 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA	4.080	PC	25,00
02	45702	PAPEL HIGIENICO; FOLHA SIMPLES; CLASSE 1; FRAGÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 NM/G; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-1 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30M; COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM; COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM; COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOLFRADO; PICOTADO. ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE; MARCA; QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA; METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA; CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ, AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. EMBALAGEM: O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DEVERÁ, POR FIM, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 (QUATRO) UNIDADES, BEM COMO INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGÊNCIAS RETRO PREVISTAS. OBS: CADA FARDO COM 64 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA.	1.360	PC	25,00

P.3

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

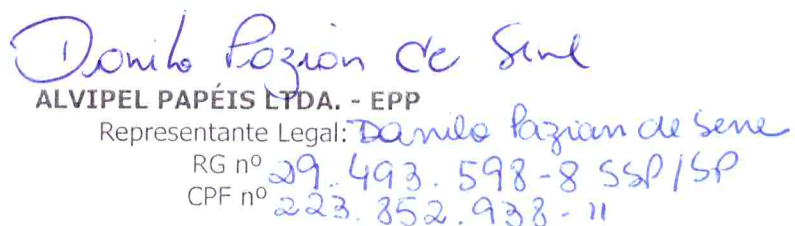
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

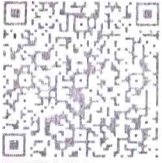
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 FEV. 2019


PAULO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração


ALVIPEL PAPÉIS LTDA. - EPP
Representante Legal: Danilo Pazian de Sene
RG nº 29.493.598-8 SSP/SP
CPF nº 223.852.938-11

①



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00026068-56

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ALVIPEL PAPÉIS LTDA. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/18

Objeto: Registro de Preços de papel higiênico.

Ata de Registro de Preços nº **068**/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 FEV. 2019

P.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PAULO ZANELLA

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Danilo Pazian de Sene

Cargo: Diretor - proprietário

CPF: 223.852.938-11 RG: 29.493.598-8 SSP/SP

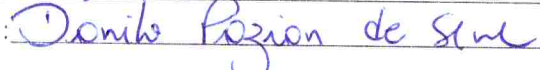
Data de Nascimento: 09/07/84

Endereço residencial completo: Rod Senador Leônidas Teles 479 - Borquês SP

E-mail institucional: vendas@alvipel.com.br; licitacaoalvipel@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (18) 3644-4473

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

1